



COMUNICADO N° 054/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) Através da SMF/DF (nos dias 14, 16 e 17/fevereiro/2012):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Esporte Lazer na Cidade	647.043-4	CEF	R\$ 75.981,88
FUNDEB	51.909-X	B. Brasil	R\$ 8.765,70
FUNDEB	51.909-X	B. Brasil	R\$ 88.764,43
		Total	R\$ 173.512,01

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 025/12-SMF/DF.
nc/